



ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL SERRANA

C.N.P.J.: 44.229.813/0001-23

Município: SERRANA

DECRETO Nº 083/2024

Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2024.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 125.985,51, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

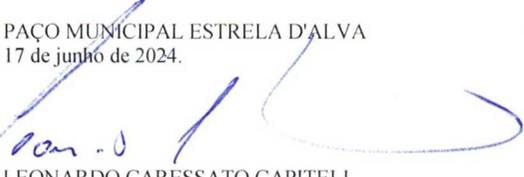
04.000 - SECRETARIA DA SAUDE		
04.001 - GABINETE DO SECRETARIO		
04.001.10.122.10.2029-3.3.90.33.00.00.00.00 - Passagens E Despesas Com Locomoção		R\$1.500,00
05.303.0000.0000 VIGILÂNCIA EM SAÚDE		1.500,00
04.000 - SECRETARIA DA SAUDE		
04.015 - ATENÇÃO AMBULATORIAL E HOSPITALAR - MAC		
04.015.10.302.10.2097-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica		R\$40.000,00
01.310.0000.0000 SAÚDE-GERAL		40.000,00
02.000 - GABINETE DO PREFEITO		
02.007 - ASSESSORIA DOS NEGOCIOS JURIDICOS		
02.007.28.843.2.0001-4.6.90.91.00.00.00.00 - Sentenças Judiciais		R\$84.485,51
01.110.0000.0000 GERAL		84.485,51

Art. 2º - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:

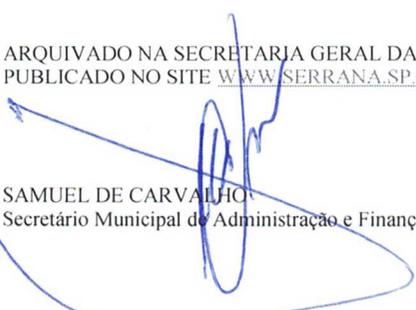
04.000 - SECRETARIA DA SAUDE		
04.006 - DIVISÃO ADMINISTRATIVA		
04.006.10.122.10.2029-3.3.90.35.00.00.00.00 - Serviços De Consultoria		R\$40.000,00
01.110.0000.0000 GERAL		40.000,00
04.000 - SECRETARIA DA SAUDE		
04.018 - VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA		
04.018.10.305.10.2100-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica		R\$1.500,00
05.303.0000.0000 VIGILÂNCIA EM SAÚDE		1.500,00
03.000 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS		
03.013 - DESP. DIV.ADMINISTRAÇÃO-SERV.DIVIDA		
03.013.99.999.9999.9999-9.9.99.99.00.00.00.00 - Reserva De Contingência		R\$84.485,51
01.110.0000.0000 GERAL		84.485,51

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos e validade a 13 de junho de 2024.

PAÇO MUNICIPAL ESTRELA D'ALVA
17 de junho de 2024.


LEONARDO CARESSATO CAPITELI
PREFEITO MUNICIPAL

ARQUIVADO NA SECRETARIA GERAL DA PREFEITURA
PUBLICADO NO SITE WWW.SERRANA.SP.GOV.BR e D.O.M.


SAMUEL DE CARVALHO
Secretário Municipal de Administração e Finanças